



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: P2023/077501-7**

**REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n. 011/2023**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao edital do Pregão Eletrônico n. 011/2023, objetivando a aquisição de microcomputadores, periféricos, licenças de uso de software visando atualização, segurança e disponibilidade de serviços deste Conselho, solicitado pela empresa INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.091.350/0001-12, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente colacionado aos autos (Id: 594837).

O pedido preenche os requisitos legais, pois foi apresentado por meio eletrônico e tempestivamente, em atendimento ao disposto no subitem 3.2. do edital c/c art. 19, do Decreto n. 5.450/2005.

A PETICIONANTE apresenta os seguintes questionamentos, que já vão acompanhados das respectivas respostas:

1. Na página 43 do Edital, para o item 08 Licença Zoom Professional, O valor total não foi feita a multiplicação pela quantidade de Licenças Que serão adquiridas 4 Licenças.  
Podemos considerar o valor unitário como referência?

**Resposta:** Considerando que se trata de um erro material, e em face aos princípios do formalismo moderado e eficiência, deverá ser informado no momento de cadastro da proposta de preços e no envio dos lances o valor unitário dividido por 4. Tal orientação se dá em razão da impossibilidade de adjudicação, via sistema Comprasnet, de valor superior ao máximo aceitável. Assim, o lançamento deverá ocorrer da seguinte forma (*ex. considerando o Vl. Unit. = R\$ 4.574,45 e Vl. Tot. = R\$ 18.297,80*):

Lançamento no Comprasnet:

| Item | Vl. Unit.    | Qtd. | Vl. Total    |
|------|--------------|------|--------------|
| 8.   | R\$ 1.143,61 | 4    | R\$ 4.574,45 |



Preenchimento da proposta de preços:

| Item | Vi. Unit.    | Qtd. | Vi. Total     |
|------|--------------|------|---------------|
| 8.   | R\$ 4.574,45 | 4    | R\$ 18.297,80 |

Informamos que os esclarecimentos prestados possuem efeito aditivo e vinculante ao edital.

Em face ao exposto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do Crea-MS.

Campo Grande/MS.

DAYANE LUCAS DA SILVA  
Pregoeira





Documento assinado eletronicamente por **DAYANE LUCAS DA SILVA, Gerente**, em **17/10/2023**, às **17:17**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)